



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; Portaria Prograd/Ufersa nº 185/2021, de 11 de agosto de 2021; a solicitação encaminhada ao e-mail da Pró-Reitoria de Graduação pelo docente Alan Martins de Oliveira, em 15 de agosto de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Dispensar, a pedido, o servidor Alan Martins de Oliveira da composição do referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Valder Adriano Gomes de Matos Rocha (Coordenador do Curso), John Eloi Bezerra; Rodrigo Nogueira de Codes; Almir Mariano de Sousa Júnior e Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 185/2021, de 11 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA